

**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF Nº 02.950.811/0001-89

NIRE Nº 35300158954

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS  
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2015**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de junho de 2015, às 10 horas, na sede social da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Cidade Monções, CEP 04571-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **PRESENÇA:** (i) Debenturista detentor da totalidade das debêntures emitidas e em circulação da 5ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em lote único e indivisível, em série única, com garantia real, da Companhia, formalizadas pelo Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Lote Único e Indivisível, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública, celebrado em 31 de agosto de 2010, conforme aditada, entre a Companhia, o Agente Fiduciário, a SScore Soluções de Gerenciamento de Risco de Crédito S.A. e a Classe A Engenharia e Planejamento Ltda.; e, na qualidade de intervenientes-garantidores, Goldfarb Incorporações e Construções S.A. e PDG Realty Co-Incorporação Ltda. ("Debenturista", "Emissão", "Debêntures" e "Escritura", respectivamente); (ii) representantes do Agente Fiduciário, a Planner Trustee DTVM S.A.; e (iii) representantes da Companhia.

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença do Debenturista representando a totalidade das Debêntures emitidas e em circulação, nos termos do artigo 124, §4º e artigo 71, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

4. **MESA:** Esta Assembleia Geral de Debenturistas foi pelo Sr. Vitor Hugo dos Santos Pinto e secretariada pelo Sr. Cesário Batista Passos.



5. **ORDEM DO DIA:** Autorizar a dispensa da observância do *covenant* financeiro previsto no item "iii" da letra "p" da Cláusula 6.2.1 da Escritura com relação às informações financeiras do 2º trimestre de 2015.

6. **DELIBERAÇÕES:** O Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures emitidas e em circulação aprovou a dispensa da observância do *covenant* financeiro previsto no item "iii" da letra "p" da cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão com relação às informações financeiras do 2º trimestre de 2015. Sendo certo que tal deliberação não implica em renúncia ao direito do Debenturista de exigir o cumprimento das obrigações descritas neste inciso nos exercícios/trimestres posteriores

7. **DEFINIÇÕES:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura.

8. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos da Assembleia foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelo Debenturista presente e pela Companhia, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

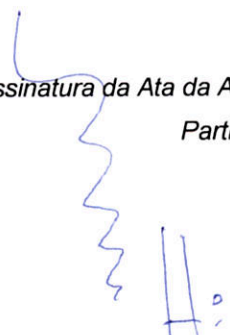
A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de junho de 2015.

*(Restante da página deixada intencionalmente em branco)*



(Página de assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, realizada em 30 de junho de 2015)


  
\_\_\_\_\_  
Vitor Hugo dos Santos Pinto  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Cesário Batista Passos  
Secretário

**PLANNER TRUSTEE DTVM S.A.**

Agente Fiduciário

  
\_\_\_\_\_  
Viviane Rodrigues  
Diretora

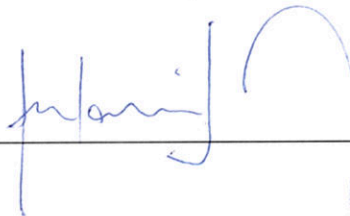
  
\_\_\_\_\_  
Cesário B. Passos  
Procurador

**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

Emissora

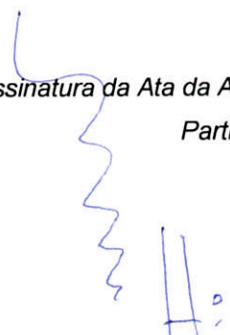
  
\_\_\_\_\_  
Sabalia Reis

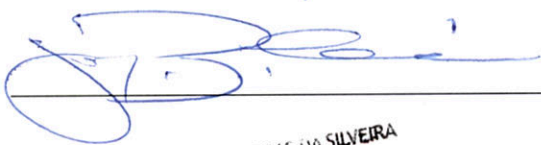
AG

  
\_\_\_\_\_  
Planner Trustee

**FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**

Debenturista

  
\_\_\_\_\_  
VITOR HUGO DOS SANTOS PINTO  
Gerente Nacional  
Matr. 061.356-0  
GEMOB - GN Fundos p/ o Setor Imob  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO VARGAS DA SILVEIRA  
Gerente Executivo  
Matr. 053.710-2  
GN Fundos p/ o Setor Imobiliário  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

